



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 40

20 de junho de 2022



Denomina de "José Cesar Spadotto" a "Rua 1" do loteamento Chácara Florianópolis.

Art. 1º Fica denominada de "**JOSÉ CESAR SPADOTTO**" a "Rua 1" do loteamento Chácara Florianópolis, com início na "Rua Jefferson Aparecido dos Santos", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 20 de junho de 2022.

Vereador Autor **CULA**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - TSRD-XBJX-931H-RFN5 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autent>



JUSTIFICATIVA

José Cesar Spadotto, era de origem simples, nascido em Botucatu no dia 19 de novembro de 1963, filho do Sr. Antonio Spadotto e da Sra. Alzira Marioto Spadotto, casal de lavradores, aqui mesmo de nossa cidade, que com muito carinho e também muita luta, sempre firmes na fé, educou e criou os 4 filhos, 3 meninas e 1 menino, José era o segundo filho do casal.

Na adolescência, matriculou-se na Escola Industrial, lá cursando o técnico pegou gosto pela pintura automotiva. Começou a trabalhar bem cedo, com um senhor cujo nome era igual ao de seu pai, esse mesmo Senhor ensinou a ele a profissão e por algum tempo trabalharam juntos, com a dedicação e sabedoria José Spadotto foi indicado a trabalhar na Caio chegando a ser líder de seção.

Spadotto era um sonhador, e assim foi se dedicar a trabalhar por conta própria. Seu trabalho impecável e sua dedicação permitiram que ele se tornasse um microempreendedor bem conhecido no ramo da pintura automotiva, por muitos de nossa cidade. Prestou por muito tempo serviços para a Aquário Transportadora, a Zilogás, o Grupo Berimbau, entre outros.

Mas como nada é para sempre, infelizmente, José Cesar Spadotto, companheiro, homem bom e carismático, que sempre estendeu a mão a outros, foi uma das vítimas da Covid-19 em 27 de fevereiro de 2021, deixando-nos órfãos do seu amor e carinho, pois era um filho presente demais na vida de seus pais, bom irmão, bom pai, bom padrasto e bom marido e hoje só nos restam as lembranças e ensinamentos que nos deixou. Pessoa de bem que se foi cedo demais.

Conforme relatado nos dados pessoais acima descritos, nosso homenageado preenche o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002 e por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de junho de 2022.

Vereador Autor **CULA**
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº. 40 20 de junho de 2022



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - TSRD-XBJX-931H-RFN5 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autent>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=TSRD-XBJX931HRFN5>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: TSRD-XBJX-931H-RFN5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - TSRD-XBJX-931H-RFN5 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>